MOÇÃO Nº 69/17

Moção de congratulações ao Parque Social do Município do Salvador.

O vereador que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao Parque Social do Município do Salvador, pela brilhante apresentação do Relatório de Gestão 2013-2016, em cerimônia realizada em sua sede hoje dia 12 de junho/2017.

O Parque Social é uma Organização sem fins lucrativos, que iniciou seu histórico de atuação na Cidade do Salvador, enfrentando os desafios atuais e inerentes às entidades que atuam no terceiro setor.

Hoje consolida-se através de um trabalho diferenciado, realizado com profissionalismo, compromisso com resultados, com ética, em uma relação de confiança com os parceiros e, sobretudo com um olhar solidário e respeitoso para com o ser humano.

O parque Social tem como missão o proposito desafiador de promover perspectivas inovadoras e transformadoras.

Com sua motivação para continuar fazendo um trabalho relevante, que contribua para uma sociedade mais justa, inclusiva e, consequentemente, desafiadora.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao Parque Social do Município do Salvador, a Dona Maria do Rosário Magalhães, e a toda sua equipe de trabalho, bem como, ao prefeito da Capital.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.

TIAGO CORREIA